



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

LEI Nº 1579 DE 28 DE MAIO DE 2020.

VALDIR DANTAS DE FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, **faz saber** que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA E PROMULGA**, a seguinte Lei com a redação final.

“Dispõe sobre denominação da Rotatória na entrada da cidade, Velório Municipal, Piscina Municipal, Almoxarifado Municipal e Pontes na área rural”

Artigo 1º - Ficam denominadas neste município de Mariápolis/SP., a Rotatória, Velório, Piscina, Almoxarifado Municipal e Pontes na área rural abaixo relacionadas:

– Fica denominado a Rotatória da entrada da cidade, **“Rotatória Ângelo Rufato”**.

– Fica denominado o **“Velório Municipal Arlindo Alves da Silva”**.

– Fica denominado a Piscina Municipal, **“Alberto Pigari”**.

– Fica denominado o Almoxarifado Municipal, **“Celestino José dos Santos”**.

– Fica denominado **“Victorio Fernando de Santi”** a Ponte Localizada na Estrada MRP 020 Ribeirão da Fortuna.

– Fica denominado **“Eduardo Costa Alves”** a Ponte Localizada na Estrada MRP 136 Ribeirão da Fortuna.

– Fica denominado **“Joaquim Soares Sobrinho”** a Ponte Localizada na Estrada MRP 383 Córrego do Engano, Bº Santa Terezinha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

– Fica denominado **“Delphino Belloni”** a Ponte Localizada na Estrada MRP 010 Córrego Bacuri.

– Fica denominado **“Arcenio Francisco da Rocha”** a Ponte Localizada na Estrada MRP 354 Córrego Saltinho.

– Fica denominado **“Armando Ozelin”** a Ponte Localizada na Estrada MRP 010 Ribeirão da Emboscada.

– Fica denominado **“Adamastor Forato”** a Ponte Localizada na Estrada MRP 320 Ribeirão dos Ranchos.

ARTIGO 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, 28 de maio de 2020.

VALDIR DANTAS DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra e afixada no Átrio Municipal.

TATIANE ALINE GUELSSI
Chefe de Gabinete